



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**NÍVEL: MESTRADO**

Telefone: (27) 4009-2501

E-mail: [ppgp.ufes@gmail.com](mailto:ppgp.ufes@gmail.com)

Site na Internet: <http://www.psicologia.ufes.br/>

**Edital n<sup>o</sup>. 06, de 22 de agosto de 2018**

**PPGP/UFES Processo Seletivo 2018 para ingresso em 2019/1**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que serão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2018 do curso de Mestrado reconhecido pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

O Curso de Mestrado em Psicologia do PPGP/UFES oferece três linhas de pesquisa:

- 1) Processos Psicossociais: processos psicossociais relacionados à identidade, aos processos de comunicação, ao gênero, às relações familiares e conjugais, ao relacionamento interpessoal, ao preconceito, à violência e suas interconexões com contextos culturais.
- 2) Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem: processos evolutivos, funcionais e adaptativos do comportamento humano e animal, dos processos de aprendizagem e desenvolvimento típico e atípico, da afetividade, das interações sociais, da cognição e da moralidade.

3) Psicologia Social e Saúde: processos de saúde e adoecimento, nas suas articulações com o contexto sociocultural, a formação e a prática profissional na área da saúde e os processos de intervenção em saúde.

Todos os horários contidos neste edital obedecem ao horário de Brasília.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** O período de inscrição será de **15 a 26 de outubro de 2018**.

§ 1º As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGP/UFES, Edifício Professor Lídio de Souza, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES, no horário das 09h00min às 17h00min.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

**Art. 2º** A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Mestrado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGP/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente) e entrega os formulários próprios preenchidos e toda a documentação requerida, em envelope lacrado e identificado com nome completo.

§ 1º Somente será aceita inscrição via correio (SEDEX ou equivalente) postada até 26 de outubro de 2018 para o endereço: Universidade Federal do Espírito Santo - Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Centro de Ciências Humanas e Naturais - Edifício Professor Lídio de Souza - Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória / ES - CEP 29.075-910.

§ 2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição, exceto o comprovante de proficiência na língua expedido após o prazo da inscrição.

§ 3º Candidatos(as) que enviarem inscrições por correio deverão informar à Secretaria do PPGP/UFES, por e-mail, até o dia 26 de outubro de 2018, que postaram suas inscrições.

**Art. 3º** São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Mestrado:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o **Anexo I** deste Edital;
- Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);

- Cópia simples do Diploma de graduação plena (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;
- Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- Cópia impressa do Currículo Lattes (maiores informações em <http://lattes.cnpq.br>) OU, no caso de candidatos estrangeiros, Cópia Impressa do *Curriculum Vitae* (**conforme Anexo II**);
- Justificativa do(a) candidato(a), explicitando o interesse pelo curso, indicando quais atividades ou produtos constantes de seu currículo contribuíram para o interesse no Mestrado em Psicologia da UFES e no assunto (ou tema) que pretende investigar; após a justificativa o(a) candidato(a) deverá indicar, em ordem de preferência, os nomes de três dos(as) professores(as) com vagas disponíveis para orientação, conforme informação no **Anexo III** deste Edital;

SOMENTE PARA OS SOLICITANTES DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL: Tabela de Pontuação da Produção Científica (**Anexo IV** deste Edital) preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios, na sequência em que os itens são indicados na Tabela.

- Comprovante de desempenho no exame de língua inglesa (**original ou cópia autenticada**), aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou exames de proficiência aplicados por outras Instituições de Ensino Superior, com nota mínima maior ou igual a 6,0 (seis), OU certificação de capacitação no exame TOEFL ITP com nota mínima maior ou igual a 511 (quinhentos e onze) pontos.

§ 1º Os comprovantes originais de desempenho no exame de língua inglesa serão devolvidos aos candidatos após o término do processo seletivo.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que não entregarem o resultado da prova de língua inglesa no ato da inscrição deverão apresentá-lo até às 08h30min do dia 19/11 de 2018, na secretaria do PPGP para a realização da prova de método.

§ 3º O(A) candidato(a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição e no exterior do envelope da inscrição um endereço eletrônico livre e desembaraçado exclusivamente para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção durante o processo seletivo.

§ 4º Os itens da Tabela de Pontuação da Produção Científica apresentados fora da ordem, em meio que não impresso ou sem comprovação não serão analisados pela Comissão de Bolsas. Novos documentos comprobatórios poderão ser anexados à Tabela até o final do primeiro dia de matrícula do semestre letivo 2018/1, desde que inseridos na ordem correta e atualizado o preenchimento da Tabela.

§ 5º Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) a indicação dos(as) possíveis orientadores(as) sem que seja necessário consultá-los(las). A *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e o Currículo *Lattes* dos(as) possíveis orientadores(as) fornecem todas as informações necessárias para as decisões do(a) candidato(a). Sugere-se a consulta das informações disponíveis no site antes de indicar os possíveis orientadores(as).

**Art. 4º** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

### **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 09 de novembro de 2018, exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa.

### **DAS VAGAS**

**Art. 6º** São fixadas em até 23 (vinte e três) vagas oferecidas pelos(as) Professores(as) - orientadores(as) definidos no **Anexo III** deste Edital.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos(as) candidatos (as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 7º** O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:

I - Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova de Método;

## II - Subcomissões Examinadoras para a Entrevista.

§ 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.

§ 2º As subcomissões especificadas nos incisos I e II deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

§ 3º A análise do Currículo, do Histórico Escolar e da Justificativa do(a) Candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção.

### **Art. 8º** Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

- Fornecer as informações solicitadas pelos(as) candidatos(as), pessoalmente, por telefone ou por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 20 deste Edital;
- Receber as inscrições;
- Preparar a documentação que integra as inscrições, identificar inscrições que não possam ser homologadas e encaminhar toda a documentação para a decisão da Comissão de Seleção.
- Fornecer aos candidatos(as) o número código que deverá ser utilizado nas provas escritas.

### **Art. 9º** O Processo de Seleção constará de:

- Prova de Método, com a duração máxima de 03 (três) horas;
- Entrevista com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado;

§ 1 Na Prova de Método, o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento sobre o método científico aplicado à Psicologia.

§ 2º Como preparação para a Prova de Método, recomenda-se aos(as) candidatos(as) a leitura das seguintes referências de metodologia científica:

Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso.

Sabadini, A. A. Z. P., Sampaio, M. I. C., & Koller, S. H. (2009). Preparando um artigo científico. In A. A. Z. P. Sabadini, M. I. C. Sampaio, & S. H. Koller (Orgs.), *Publicar em psicologia: um enfoque para a revista científica* (pp. 117-162). São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia; Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

§ 3º Somente participarão das Entrevistas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Método.

§ 4º As entrevistas serão realizadas pela Subcomissão de Seleção e a arguição terá como referência: a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) e os(as) orientadores(as) indicados(as), as argumentações apresentadas na Justificativa escrita entregue no ato da inscrição e a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado.

§ 5º Candidatos(as) de outros estados ou países poderão solicitar, com no mínimo 48 horas de antecedência, a realização da entrevista via Skype.

**Art. 10.** Somente terão acesso ao local das provas os portadores(as) de documento de identificação com foto recente.

§ 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

§ 2º Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.

§ 3º As provas escritas serão identificadas apenas com o número código do(a) candidato(a) que será fornecido pela Secretaria do PPGP/UFES, sendo vetada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do mesmo.

§ 4º Os formulários de resposta das provas escritas deverão ser respondidos com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.

§ 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com as provas escritas.

§ 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante as provas escritas.

§ 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas escritas, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

§ 8º Durante a Entrevista somente será permitida a presença do(a) candidato(a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

## **DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 11.** O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as):

- Apresentação do comprovante de desempenho no exame de língua inglesa;
- Prova de Método: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;
- Entrevista: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos(as) candidatos(as) será a soma das notas da Prova de Método e da Entrevista.

§ 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 14,0 (quatorze).

§ 3º A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate, a classificação final dos(as) candidatos(as) será decidida com base na maior nota na Prova de Método.

## **O CRONOGRAMA**

**Art. 12.** A realização da Prova de Método está prevista para o dia 19 de novembro de 2018, no período das 09h00min às 12h00min, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza e/ou no CEMUNI VI, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos(as) estrangeiros(as).

**Art. 13.** Os resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 26 de novembro de 2018, a partir de 09h, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza -UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método será o dia 26 de novembro de 2018, a partir das 09h00min até o dia 27 de novembro às 12h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 28 de novembro de 2018, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

**Art. 14.** As Entrevistas estão previstas para serem realizadas nos dias 10 a 11 de dezembro de 2018, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES.

§ 1º As datas e horários de realização das Entrevistas serão informados no ato de divulgação das notas da Prova de Método, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 2º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para Entrevista terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

**Art. 15.** Os resultados das Entrevistas e o resultado Parcial do Processo Seletivo 2018 para Mestrado serão divulgados no dia 12 de dezembro de 2018, a partir de 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para as notas das entrevistas será do dia 13 de dezembro de 2018 a partir das 09h00min até o dia 14 de dezembro às 12h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Entrevista serão divulgados no dia 17 de dezembro de 2018, a partir das 12h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

**Art. 16.** A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2018 no dia 17 de dezembro de 2018, a partir das 12h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza - UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos(as) estrangeiros(as).

**Art. 17.** Este cronograma poderá sofrer alterações em função das necessidades das instituições estrangeiras parceiras que aplicarão as provas de Método.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18.** Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo estipulado neste Edital.



**Art. 19.** Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGP/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

**Art. 20.** Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza – UFES e na *homepage* do Programa. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico e nem serão os mesmos comunicados por telefone.

**Art. 21.** O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2019.

**Art. 22.** A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 22 de agosto de 2018.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luziane Zacché Avellar

COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Mariane Lima de Souza

COORDENADORA-ADJUNTA DO PPGP/UFES

ANEXO I do Edital 06/2018 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO MESTRADO

Nº de inscrição do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_ (Preenchido pela Secretaria do PPGP)

Nome do (a) Candidato (a):

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento \_\_\_\_\_ UF:

**Documentos:**

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor/UF: \_

Data da emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Endereço para contato:**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Aptº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ -

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados da formação:**

Graduado em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_

Especialista em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_

Mestre em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**Dados profissionais:**

Possui vínculo empregatício?  sim  não Instituição/ Empresa \_\_\_\_\_

É docente de Ensino Superior?  sim  não Instituição \_\_\_\_\_

Deseja solicitar bolsa ao Curso?  sim  não

**Documentos apresentados:**

- Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;
- Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- Comprovante de desempenho no exame de Língua Inglesa (original ou cópia autenticada);
- Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* (anexo II);
- Justificativa do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso;
- Tabela de Pontuação da Produção Científica (Anexo IV) acompanhada dos documentos comprobatórios, na sequência em que os itens são indicados na Tabela (APENAS PARA SOLICITANTES DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL).

Reconheço os termos do Edital 06/2018 - PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

O (A) candidato (a) deverá imprimir a Ficha de Inscrição e incluí-la no envelope lacrado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição.

ANEXO II do Edital 06/2018– PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA SER DIGITADO PELOS CANDIDATOS(AS)  
ESTRANGEIROS

(INSERIR SOMENTE AS ATIVIDADES QUE PUDEREM SER COMPROVADAS)

**- DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo:  Feminino  Masculino

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_ para  
contato: \_\_\_\_\_ Possui vínculo empregatício?

Não  Sim

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas.

**- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização (carga horária mínima de 360 horas)				
Cursos de extensão 1				

Cursos de atualização/aperfeiçoamento1				
Mestrado				

<b>Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)</b>
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET
Monitoria em disciplinas
<b>Atividades profissionais 2</b>
Função de nível superior
Cargo em entidade profissional /científica
Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente
Docência de ensino superior, como professor
Docência de ensino superior, como monitor
Docência de ensino médio e fundamental, como professor
<b>Produção científica</b>
Livro publicado na área de formação profissional
Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores
Artigo em revista de divulgação científica ou profissional
Capítulo de livro
Trabalho completo em anais
Resumo publicado em anais de evento internacional
Resumo publicado em anais de evento nacional
Resumo publicado em anais de evento local ou regional
Apresentação de trabalhos

(1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;

(2) computar somente realizações após a graduação.

ANEXO III do Edital 06/2018 – PPGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**QUADRO DE PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS) COM VAGAS PARA O MESTRADO**

**PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)**

**ALESSANDRA BRUNORO MOTTA LOSS [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 2 e 3.**

**ALEXSANDRO LUIZ DE ANDRADE [Doutor – UFES] Linha de Pesquisa 1.**

**ANA MARIA JUSTO [Doutora – UFSC] Linha de Pesquisa 1.**

**CLAUDIA BROETTO ROCETTI [Doutora – USP] Linha de Pesquisa 2.**

**DIEGO ZILIO ALVES [Doutor – USP] Linhas de Pesquisa 1 e 2.**

**EDINETE MARIA ROSA [Doutora – USP] – Linhas de Pesquisa 1 e 2.**

**ELIZEU BATISTA BORLOTI [Doutor PUC/SP] Linhas de Pesquisa 1 e 3.**

**KELY MARIA PEREIRA DE PAULA [Doutora – UFES] Linhas de Pesquisa 2 e 3.**

**LUZIANE ZACCHÉ AVELLAR [Doutora – PUC/SP] Linha de Pesquisa 3.**

**MARIA CRISTINA SMITH MENANDRO [Doutora – UFES] Linha de Pesquisa 1.**

**MARIANA BONOMO [Doutora – UFES] Linha de Pesquisa 1.**

**MARIANE LIMA DE SOUZA [Doutora - UFRGS] Linhas de Pesquisa 2 e 3.**

**PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA [Doutora – UFES] Linha de Pesquisa 1.**

**RAFAEL PECLY WOLTER [Doutor –Université Paris Descartes, Paris V, França] Linha de Pesquisa 1.**

**ROSANA SUEMI TOKUMARU [Doutora - USP/SP] Linha de Pesquisa 2.**

**TERESINHA CID CONSTANTINIDIS [Doutora – UFES] Linha de Pesquisa 3.**

**THIAGO DRUMOND MORAES [Doutor – UERJ] Linha de Pesquisa 3.**

**ANEXO IV do Edital 06/2018 – PPGP/UFES**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**COMISSÃO DE BOLSAS**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**SOLICITANTE:** \_\_\_\_\_ **NÍVEL:** [ ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ORDEM	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO	Valor	Máx.	Pontos atribuídos	
				Solicitante (preencher)	Comissão
1	Livro publicado na área de formação profissional, com ISBN (máximo 2). <b>Doc. comprobatório:</b> cópia impressa da página do livro contendo a ficha catalográfica.	15	30		
2	Artigo publicado em periódico científico avaliado pelo sistema Qualis/CAPEs (máximo 5). <b>Doc. comprobatório:</b> cópias impressas das seguintes páginas do periódico: corpo editorial, sumário e inicial do artigo.	12	60		
3	Capítulo de livro com ISBN (máximo 3). <b>Doc. comprobatório:</b> cópias impressas das seguintes páginas do livro: ficha catalográfica, sumário e inicial do capítulo.	07	21		
4	Artigo publicado em meio de divulgação científica ou profissional, em periódico científico com conceito C pelo sistema Qualis/CAPEs ou em periódico científico ainda não avaliado por este sistema (máximo 3). <b>Doc. comprobatório:</b> cópia impressa da primeira página do artigo no periódico impresso <u>ou</u> no periódico disponível <i>online</i> (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	05	15		
5	Organização de livro com ISBN (máximo 3). <b>Doc. comprobatório:</b> cópia impressa da página do livro contendo a ficha catalográfica.	04	12		
6	Trabalho completo publicado em anais de evento científico (máximo 3). <b>Doc. comprobatório:</b> cópias impressas das páginas: primeira do trabalho, sumário (indicando o trabalho) e logomarca do evento.	04	12		
7	Resumo publicado em anais de evento científico internacional (máximo 4). <b>Doc. comprobatório:</b> cópia impressa do resumo: no livro de resumos impresso <u>ou</u> no livro de resumos disponível <i>online</i> (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	03	12		
8	Resumo publicado em evento científico nacional (máximo 3). <b>Doc. comprobatório:</b> cópia impressa do resumo: no livro de resumos impresso <u>ou</u> no livro de resumos disponível <i>online</i> (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	02	06		
9	Resumo publicado em evento científico regional ou local (máximo 2). <b>Doc. comprobatório:</b> cópia impressa do resumo: no livro de resumos impresso <u>ou</u> no livro de resumos disponível <i>online</i> (com indicação do endereço eletrônico do resumo).	01	02		
10	Participação remunerada ou voluntária em programa institucional de iniciação científica (mínimo 1 ano; máximo 3). <b>Doc. comprobatório:</b> certificado <u>ou</u> declaração institucional.	01	03		
11	Participação remunerada ou voluntária em projeto ou atividade de pesquisa (mínimo 1 semestre; máximo 2). <b>Doc. comprobatório:</b> declaração do(a) pesquisador(a) orientador(a).	0,5	01		
12	Participação remunerada ou voluntária em monitoria de ensino em disciplina de pesquisa (mínimo 1 semestre; máximo 2) <b>Doc. comprobatório:</b> certificado institucional <u>ou</u> declaração do(a) professor(a).	0,5	01		
<b>TOTAL</b>		<b>Total máximo</b> 175		<b>Total atribuído</b> Solicitante	Comissão

**CONFERENTES:** \_\_\_\_\_